



PORTARIA Nº 200, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **THIAGO ALVES PEREIRA**, empossado no cargo de Supervisor Geral de Finanças, Lotado na Secretaria Municipal da Fazenda e Tesouro, em razão de deslocamento à cidade de **Palmas - TO**, no período de **14 a 17 de junho de 2026**, com saída prevista às **13h00 do dia 14/06/2026** e retorno às **17h00 do dia 16/06/2026**, **a viagem tem como objetivo a participação da referida servidora no curso “Gestão da Folha de Pagamento na Prática e a Atualização do E-Social”, promovido pelo Instituto de Consultoria e Gestão Pública - ICOGESP, ministrado pela palestrante Úrsula Zampieri.**

Art. 2º Conceder-lhe 3,0 (três) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 11 de junho de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4754e6-15062026123612**